



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 158/2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 1.185/2023 de 13/09/2023**.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, na dotação abaixo relacionada, referente a adesão do convênio/protocolo **20.794.124-7** para **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** da Secretaria das Cidades do Paraná.

Fonte	853 – CONVÊNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Protocolo 20.794.124-7
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç.	03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade	15.451.10152.122 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 700.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 700.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.4.99.0.1.04.0 0.00	853	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Protocolo 20.794.124-7	700.000,00
TOTAL			700.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07
Número Edição 12827
Data 14/09/23 Página 87
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Caroline P.S. de Figueiredo
ASSINATURA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (41) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de setembro de 2023.



EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal